

## Petrobras sobre remuneração aos acionistas

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração (CA), em reunião realizada hoje, autorizou, por maioria, o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, prevista para 27 de abril de 2023, da proposta de distribuição de dividendos equivalentes a R\$ 2,74573369 brutos por ação preferencial e ordinária em circulação.

A aprovação do dividendo proposto está alinhada à Política de Remuneração aos Acionistas (Política) e é compatível com a sustentabilidade financeira da companhia no curto, médio e longo prazos.

A Diretoria Executiva (DE), por maioria, propôs ao CA o pagamento de dividendos em duas parcelas iguais nos meses de maio e junho, da seguinte forma:

**Valor a ser pago:** R\$ 2,74573369 por ação preferencial e ordinária em circulação, sendo que:

- (i) primeira parcela, no valor de R\$ 1,37286685 por ação preferencial e ordinária em circulação, será paga em 19 de maio de 2023.
- (ii) segunda parcela, no valor de R\$ 1,37286684 por ação preferencial e ordinária, será paga em 16 de junho de 2023.

O CA, por maioria, aprovou a recomendação da DE, porém, dado que o montante proposto ultrapassa a aplicação da fórmula prevista no item 4.2 da Política em R\$ 0,49806828 por ação ordinária e preferencial no trimestre, o CA, por maioria, sugeriu que os acionistas da companhia avaliem a criação de uma Reserva Estatutária (Reserva), na forma da lei, para reter até R\$ 0,49806828 por ação ordinária e preferencial do resultado do exercício social de 2022.

Caso os acionistas não acatem a sugestão do CA de criar a Reserva, ou, caso não seja retido todo o saldo, o CA, por maioria, recomendou aos acionistas que o pagamento desses R\$ 0,49806828 por ação ordinária e preferencial ou do saldo remanescente ocorra em 27/12/2023 corrigido pela SELIC e deduzido do valor da segunda parcela de dividendos.

Caso a proposta de distribuição de dividendos seja aprovada na Assembleia Geral dos Acionistas sem a retenção de reservas e sem postergação sugerida pelo CA aos acionistas, os dividendos serão pagos em duas parcelas iguais nos meses de maio e junho, conforme descrito acima.

**Data de corte:** dia 27 de abril de 2023 para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 e o *record date* será dia 01 de maio de 2023 para os detentores de ADRs negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE). As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* na B3 e na NYSE a partir de 28 de abril de 2023.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**

**Data de pagamento:** para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 19 de maio de 2023 e o da segunda parcela no dia 16 de junho de 2023. Os detentores de ADRs receberão os pagamentos a partir de 26 de maio de 2023 e 23 de junho de 2023, respectivamente.

**Forma de distribuição:** As duas parcelas de pagamento serão realizadas na forma de dividendos.

Os valores serão atualizados pela variação da taxa Selic de 31 de dezembro de 2022 até a data de cada pagamento

Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos dos dividendos a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 2023 relativos ao exercício de 2022.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>)

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PUBLICA**